



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar Araújo de Oliveira**, ao **Senhor Presidente da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros do Município de Caruaru, Efren Giurge Girão Peixinho** e ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a ampliação da rota da linha de ônibus Vila Serena até o Condomínio Parque Caminho das Aroeiras e Senac, ambos na Avenida Maria José Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os futuros moradores e funcionários do Condomínio Parque Caminho das Aroeiras, e também, os funcionários e estudantes do Senac, ambos localizados na Avenida Maria José Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis, estão descobertos com uma linha de ônibus que atenda as necessidades da via, sendo eles obrigados a se dirigirem até um centro de compras para encontrarem uma condução que os leve aos demais bairros da cidade, mesmo a via contando com placas de paradas de ônibus. Devido a isto, a extensão da linha de ônibus Vila Serena trafegando até também pela Avenida Maria José de Lyra, possibilitaria que mais usuários pudessem ter acesso ao transporte coletivo, já que se trata de uma demanda que deve aumentar com a entrega nos próximos meses do condomínio residencial acima citado e também, futuramente, de outro residencial que está sendo construído nas proximidades.

Consequências: Com a expansão da rota da linha de ônibus Vila Serena atendendo os futuros moradores do condomínio residencial, Parque Caminho das Aroeiras e funcionários e alunos do Senac, ambos na Avenida Maria José Lyra, o transporte público municipal ganharia com a ampliação do acesso ao transporte a essas pessoas, um direito garantido pela Constituição Federal de 1988.

Dê Ciência: **Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br), presidente da AETPC (andre@aetpc.com.br) e o Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.**

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de agosto de 2019.